

## COMUNICADO ESMP nº 10/2018 – SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, **Antonio Carlos da Ponte**, COMUNICA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o curso **DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO II – 3ª EDIÇÃO**, pela Plataforma *Moodle*, conforme normas que seguem:

### PLANO DO CURSO

#### I. OBJETIVO

Neste curso, o estudo do Direito Penal Tributário tem como foco a chamada parte especial dessa área. Será possível visualizar a aplicação direta dos institutos do direito penal aos crimes tributários, em suas diversas leis específicas, tornando possível desmistificar a ideia de se tratar de um ramo jurídico nebuloso. Possibilitará aos aplicadores do Direito a correta interpretação, análise e aplicação do direito aos casos concretos vivenciados.

#### II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO II terá a duração de **8 semanas**. Serão apresentados, na Plataforma *Moodle*, em ambiente restrito, textos para leitura, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar **5 horas** para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de **40 horas**.

#### III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

#### IV. PÚBLICO-ALVO

Membros do Ministério Público de São Paulo, Servidores bacharéis em Direito e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo. Recomenda-se para quem tenha cursado Direito Penal Tributário, módulo I.

## **V. VAGAS E VALOR DO CURSO**

### **A-NÚMERO DE VAGAS**

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

- A) Membros terão preferência de vaga.
- B) Se houver mais servidores inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

### **B-VALOR DO CURSO**

Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

## **VI. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita no período de 12 de março, a partir das 11 horas, a 16 de março de 2018, até as 17 horas, no site da ESMP: [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br), pelo link Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário on-line. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

## **VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**Inscrição:** 12 a 16 de março de 2018.

**Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle:** 19 a 23 de março 2018.

**Início das atividades:** 26 de março de 2018.

**Término das aulas:** 21 de maio de 2018.

## **VIII. PROFESSOR CONVIDADO**

### **ESTÊVÃO LUÍS LEMOS JORGE**

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Professor de Direito Penal e Processual Penal.

## **IX. PROGRAMA DO CURSO**

### **SEMANA 1**

- 1) Parte Especial do Direito Penal Tributário
- 2) Da Prescrição em crimes tributários

### **SEMANA 2**

- 3) Artigo 1º da Lei 8.137/90. Incisos: I, II, III, IV, V e Parágrafo Único

### **SEMANA 3**

4) Artigo 2º da Lei 8.137/90. Incisos: I, II, III, IV, V

#### **SEMANA 4**

5) Artigo 3º da Lei 8.137/90. Incisos: I, II, III.

#### **SEMANA 5**

6) Da multa nos crimes tributários. Multa – Disposições gerais.

#### **SEMANA 6**

7) Apropriação indébita previdenciária

#### **SEMANA 7**

8) Sonegação de contribuição previdenciária

#### **SEMANA 8**

9) Figuras penais tributárias em espécie

### **X. BIBLIOGRAFIA**

- BALEEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- CORRÊA, Antonio. *Dos Crimes Contra a Ordem Tributária*. São Paulo: Saraiva. 1994
- FRANCO, Alberto Silva. *Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.
- BRUNO, Anibal. *Direito Penal*. São Paulo: Forense, 1967.
- PIRES, Ariosvaldo de Campos. *A Coação Irresistível no Direito Penal Brasileiro*. Belo Horizonte: Editora Lemi, 1964.
- GARCIA, Basileu. *Instituição de Direito Penal*. Belo Horizonte: Ed. Max Limonad, 1980.
- PALHARES, Cinthia Rodrigues Menescal. *Crimes Tributários – Uma visão prospectiva de sua despenalização*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris.
- COSTA, Cláudio. *Crimes de Sonegação Fiscal*. Rio de Janeiro: Editora Revan. 2003
- CONTIERI, Enrico. *O Estado de Necessidade*. São Paulo: Saraiva, 1942.
- JORGE, Estêvão Luís Lemos. *Execução Penal*. Campinas/SP: Millennium Editora. 2009.
- SANCTIS, Fausto Martin de. *Direito Penal Tributário*. São Paulo: Editora Bookseller, 2006.
- TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios Básicos de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 1982.
- FÜHER, Maximiliano Roberto Ernesto. *Curso de Direito Penal Tributário Brasileiro*. São Paulo: Editora Malheiros Editores, 2010.
- BETTIOL, Giuseppe. *Direito Penal*. Coleção Coimbra Editora, 1970.
- MACHADO, Hugo de Brito Machado. *Estudos de Direito Penal Tributário*. São Paulo,

Editora Atlas,2002.

PIERANGELLI, José Henrique. *Da Tentativa*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

SILVA, Juary C. *Elementos de Direito Penal Tributário*. São Paulo, Saraiva1998.

GOMES, Luiz Flavio. *Responsabilidade penal objetiva e culpabilidade nos crimes contra a ordem tributária*. Repertório IOB de Jurisprudência, n.º 11-95, p.183, texto n.º 3/10912, 1ª quinzena de junho de 1995.

CERNICHIARO, Luiz Vicente. *Direito Penal na Constituição*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991.

MARCELO FORTES BARBOSA, Marcelo Fortes. *Concurso de Normas Penais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1976.

KALACHE, Maurício. *Crimes Tributários*. Curitiba: Editora Juruá, 2006.

SOUZA, Nelson Bernardes de. *Crimes contra a ordem tributária e processo administrativo*. Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos do ITE de Bauru.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 2016.

RUY STOCO, Ruy. *Sonegação Fiscal – crimes contra a ordem tributária*. In: Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

JORGE, William Wanderley. *Curso de Direito Penal Tributário*. Campinas/SP: Editora Millennium, 2007.

ICHIHARA, Yoshiaki. *Direito Tributário na nova Constituição*. São Paulo: Atlas, 1990.

## **XI. MAIS INFORMAÇÕES**

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail [esmp-escola\\_virtual@mpsp.mp.br](mailto:esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br)

### **Coordenação Geral**

**ANTONIO CARLOS DA PONTE**

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

### **Coordenação Pedagógica**

**IZILDA MARIA NARDOCCI**

Pedagoga